



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.336/2.023,
de 24 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a 1º classificada do Concurso Público 01/2023, se encontra em auxílio maternidade e considerando a necessidade no atendimento da cozinha do município...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da presente data até o dia 20/09/2023, de acordo com o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, da Sra. **GABRIELLY BORGES ALVES GALDINO**, brasileira, portadora do RG nº. 45.632.376-4 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 419.723.978-50, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 1048 – Série 40040, residente e domiciliada na Rua Antonio Piccirilli, nº. 31, Centro, Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, referência 5 (cinco), conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 5 (cinco), conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 003/1997 e suas respectivas alterações, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 24 de julho de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2336/2023, em fls. 27, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 24 de julho de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal